PROCESSO LICITATÓRIO N.71/2017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.07/2017

 DESPACHO

            Considerando que a licitação acima identificada encontra-se neste Gabinete para decisão, tendo sido determinada a realização de diligências;

            Considerando a informação da Secretária Municipal de Administração sobre o expediente da OAB/SC durante as férias/recesso de final de ano daquela instituição, anexada digitalmente no processo de licitação acima identificado, junto ao site da Prefeitura Municipal [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br);

            Considerando o Ofício n. 040/2018, enviado à OAB/SC e a resposta apresentada por esta instituição, conforme documentação anexada digitalmente no processo de licitação acima identificado, junto ao site da Prefeitura Municipal [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br);

            Considerando o Ofício n. 041/2018, enviado à Prefeitura de Santa Terezinha Do Progresso e a resposta apresentada por este Município, conforme documentação anexada digitalmente no processo de licitação acima identificado, junto ao site da Prefeitura Municipal [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br);

            Considerando que no processo de licitação deve se garantir aos licitantes a manifestação sobre os documentos anexados, nesta fase de diligência, para garantir o contraditório;

            DETERMINO que a Comissão Municipal de Licitações oficie os licitantes que foram habilitados, para que se manifestem sobre as respostas e documentos apresentados pela OAB/SC e pela Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso, até o encerramento do expediente da Prefeitura Municipal de São Bernardino do dia 31 de janeiro de 2018. Apresentadas ou não as manifestações das licitantes, remeta-se o presente processo a assessora jurídica do Município, para análise e parecer com urgência, para que após seja exarada a decisão.

São Bernardino- SC 26/01/2018

Atenciosamente

Adeli José Riffel

Prefeito Municipal